

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 46/2017.**

**Data:** 28 de Dezembro de 2017.

O Cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do Artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Municipal Nº 1738/17 de 27 de dezembro de 2017, publicada em 27 de dezembro de 2017, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, para o exercício de 2018, nos termos do Anexo I, do Orçamento do Município para o ano de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 28 de Dezembro de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente